



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDENCIA  
Recebida em  
01/07/93  
as 17:05 horas  
Edna

PROJETO DE LEI Nº 095/93

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Ten.Cel PM Sebastião Moreira de Castro e contém outras disposições.

**Art. 1º** - Fica concedido ao Ten.Cel PM Sebastião Moreira de Castro o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art. 2º** - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de julho de 1993.

  
Vereador Wiliam Fernandes Cabral

Anquivado por favor  
a Lei nº 2.912

Ubá - MG, 03/08/93

~~Vereador Luiz Tarcísio Delxoto Guimaraes  
Presidente da Câmara~~